

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025

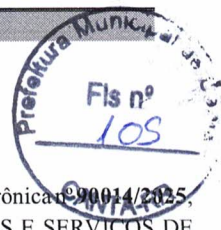
PROCESSO Nº 020561/2025-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90014/2025, oriundo do Processo nº 020561/2025-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 957287/2024 – PCN/MD/PMBV, a favor da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 63.737.159/0001-03, por ter apresentado menor preço no valor de **R\$ 17.739.927,16** (dezesete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras – SMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO – 053/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 092/2025 – SEMCULTE/PMC

INEXIGIBILIDADE: nº 012/2025 – DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA MEI: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ

CNPJ Nº: 49.499.763/0001-18

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor **RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM**, para apresentação na **XXIX Edição da Festa do Abacaxi**, no Município de Cantá/RR, **Vila Serra Grande II**, a ser realizada em **20 de dezembro de 2025**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000

FONTE: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contrato

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 17 de dezembro de 2025. Atenciosamente **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2025. PROCESSO SRP Nº 081/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001-56. **CONTRATADA:** ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.781.576/0001-50, o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA**, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei 14.133/2021. Programa de Trabalho: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 100.007-RP. Valor R\$ R\$ 918.000,00(novecentos e dezoito mil reais). Vigência: 12 meses a partir data da assinatura do contrato. Data as Assinatura: 16/12/2025. CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025 **André Luís Costa de Castro** Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – PMC. PROCESSO Nº 0108/2022-SECULTE/PMC, CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.781.576/0001-50, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original , por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote I de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), valor total atualizado de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) e Lote II R\$726.000,00(setecentos e vinte e seis mil reais), valor total atualizado de R\$ 907.500,00(novecentos e sete mil, quinhentos reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025 CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025. **André Luís Costa de Castro** Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 – PMC. PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.935.906/0001-84, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original , por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote III de R\$1.100.000,00 (Um milhão, cem reais), valor atualizado R\$ 1.375.000,00(Um milhão, trezentos e setenta e cinco reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025 Cantá/RR, 16 de dezembro de 2025. **André Luís Costa de Castro** Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 – PMC. PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo

EM BRANCO

GABINETE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2022 – PMC.

PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original, por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote IV de R\$ 801.000,00(Oitocentos e um mil reais), valor total atualizado de R\$ 1.001.250,00(Um milhão, mil e duzentos e cinquenta reais) e Lote V R\$86.183,04(oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos), valor total atualizado de R\$ 107.728,80(cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:111BBAAE

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO – 053/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 092/2025 – SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: nº 012/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA MEI: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ
CNPJ Nº: 49.499.763/0001-18
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor **RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM**, para apresentação na **XXIX Edição da Festa do Abacaxi**, no Município de Cantá/RR, **Vila Serra Grande II**, a ser realizada em **20 de dezembro de 2025**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000
FONTE: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contrato
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3D594EF9

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 17/2025/CANTÁ

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para deslocamento da **XXIX Festa do Abacaxi – Edição 2025**, no período 18/12/2025 a 20/12/2025. Fazendo jus a 2,5 diárias conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Marcio Holanda Pedro	Serra Grande II	18/12/2025	20/12/2025
José Haroldo Saboia do Nascimento			
Kaira Leal Da Costa			
Moacir Messias Do Nascimento			
Wilton Viana de Sousa			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 17 de dezembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:824054C3

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **QUEILANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº **32394-5**, CPF nº **036.XX.XX-35**, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº **053/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **092/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM”, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – Acompanhar a execução contratual;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
- III – lavrar relatórios e registrar ocorrências;
- IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº **791.XX.XX-87**, para atuar como **Gestor Contratual** do Contrato nº **053/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **092/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM”, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025**

Art. 4º Compete ao gestor contratual designado:

- I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;
- III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;

EM BRANCO

Boa Vista, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025 02

PROCESSO SRP Nº 081/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: ECDART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.781.576/0001-50.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESTICIDAS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DEBORAÇÃO NATALINA
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei 14.133/2021.
Programa de Trabalho: 13.392.3200.046; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90 Fonte de Recurso: 100.007-RP.
Valor R\$ R\$ 918.000,00(novecentos e dezotto mil reais).
Vigência: 12 meses a partir data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 16/12/2025.

CANTA/RR, 16 de dezembro de 2025.

André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Carapebí-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 044/2025 – Processo nº 117/2025 Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAPEBÍ-RR**, declara vencedora a empresa **A.A.L. DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: 06.888.566/00-15, com o valor total do Lote Único de **R\$ 1.191.985,60 (Um milhão cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Dessa forma cumpridas as exigências formais declaramos vencedora.

Carapebí-RR, 17 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de contratação/Pregoeiro DULCIP/MC

[illegible]

 **ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUJAI
"AMIZADES PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PM-MR

 **MUCAJAI**
RORAIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL - SRP Nº 0008/2025/CLC/PM-MR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00081/2025/CLC/PM-MR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucujai - RR, inscrita no CNPJ nº. 04.556.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Cideriano Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público o Resultado de Licitação, oriunda do Processo Administrativo Nº. 0081/2025 - Pregão Presencial SRP Nº. 0020/2025. Sob Sistema Registro de Preço - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Comissão de Licitação Nº. 0001/2025 - BARRERO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS - LTDA - CNPJ Nº 16.861.623/0001-77, vencedora dos LOTE ÚNICO, com o seguinte valor total de **R\$ 233.000,00** (Duzentos e noventa e três mil), Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucujai - RR

Mucujai - RR, 16 de dezembro de 2025.

Cideriano Silva da Encarnação
Pregoeiro da CLC/PM-MR
Porte-Ident. 0001313

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"ANÁLISE DO PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CEL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
(PREGÃO Nº 1.637/2025 Nº 07/0-2625)

A Comissão de Compras e Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Normandia/RS, inscrita no CNPJ nº 06.956.222/0001-87, localizada na Av. Ministro Hebe, nº 39, Bairro Centro - CEP nº 95350-000, Normandia/RS, em atendimento ao nº 75, inciso II, da Lei 14.137/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fim de atender ao Edital nº 013/2025, emitido pelo Bispore de Fátima nº 013/2025 para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (SAMU), DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DA CASA DE APOIO PARA PESSOAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RS, em conformidade com o Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para execução total é de **R\$ 59.908,67** (Cinquenta e nove mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

O presente instrumento poderá apresentar pequenas alterações em relação ao Edital já emitido, oportunidade que a Administração reservará a sua interpretação.

As propostas serão recebidas até o dia 14 de maio de 2025, às 14h30min, no endereço eletrônico da Comissão de Licitação e Licitação - CEL, sob o nº 013/2025, ou entregar pessoalmente no local de redação e recebimento de propostas, sendo que as solicitações deverão ser encaminhadas para:

tel: 51.9846.9121
e-mail: rp@normandia.rs.gov.br

Normandia/RS, 17 de dezembro de 2025.

CIRIS DE NAZARE SMOIA LIMA
Agente de Compras/Procuradora

EM BRANCO

GABINETE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 – PMC.**

PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC, CONTRATADA: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo e vigência e acréscimo 25% do contrato original, por mais 06(seis) meses compreendendo o período de 23/12/2025 a 23/06/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2025, sendo o valor inicial do Lote IV de R\$ 801.000,00(Oitocentos e um mil reais), valor total atualizado de R\$ 1.001.250,00(Um milhão, mil e duzentos e cinquenta reais) e Lote V R\$86.183,04(oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos), valor total atualizado de R\$ 107.728,80(cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa: 13.392.3200.2046, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 100.007-RP/110.009-CV ESTADO- DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

CANTÁ/RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:111BBAAE

GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO – 053/2025/ SEMCULTE/PMC**

PROCESSO: nº 092/2025 – SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: nº 012/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA MEI: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ
CNPJ Nº: 49.499.763/0001-18
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor **RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM**, para apresentação na **XXIX Edição da Festa do Abacaxi**, no Município de Cantá/RR, **Vila Serra Grande II**, a ser realizada em **20 de dezembro de 2025**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000
FONTE: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura contrato
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3D594EF9

GABINETE**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 17/2025/CANTÁ**

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para deslocamento da **XXIX Festa do Abacaxi – Edição 2025**, no período 18/12/2025 à 20/12/2025. Fazendo jus a 2,5 diárias conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Marcio Holanda Pedro	Serra Grande II	18/12/2025	20/12/2025
José Haroldo Saboia do Nascimento			
Kaira Leal Da Costa			
Moacir Messias Do Nascimento			
Wilton Viana de Sousa			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra - se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 17 de dezembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:824054C3

**GABINETE
PORTARIA Nº 016/2025**

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **QUEILANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 32394-5, CPF nº 036.XX.XX-35, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 053/2025, referente ao Processo Administrativo nº 092/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – Acompanhar a execução contratual;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
- III – lavrar relatórios e registrar ocorrências;
- IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº 791.XX.XX-87, para atuar como **Gestor Contratual** do Contrato nº 053/2025, referente ao Processo Administrativo nº 092/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025**

Art. 4º Compete ao gestor contratual designado:

- I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;
- III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;

IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 17 de dezembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:4378B0AC

GABINETE

PORTARIA Nº 064/2025/GAB/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da Servidora **CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS**, no período de **18/12/2025 a 20/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento “XXIX Festa do Abacaxi”, na Vila Serra Grande II**, Município de Cantá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E9ADAC13

GABINETE

PORTARIA Nº 065/2025/GAB/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Servidor **NILMAR LIMA GUIMARÃES**, no período de **18/12/2025 a 20/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento “XXIX Festa do Abacaxi”, na Vila Serra Grande II**, Município de Cantá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:50B7DCA3

GABINETE

PORTARIA Nº 066/2025/GAB/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da Servidora **JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**, no período de **13/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao

Evento “XXIX Festa do Abacaxi”, na Vila Serra Grande II, Município de Cantá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:A77732B9

GABINETE

PORTARIA Nº 067/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL BARROS OLIVEIRA**, no período de **19/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento “XXIX Festa do Abacaxi”, na Vila Serra Grande II**, Município de Cantá

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F688DAA5

GABINETE

PORTARIA Nº 068/2025/GAB/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos Servidores Paulo José de Castro Santos, Tânia Mara Lima Gadelha, Leandro Cadete Felipe, no período de **18/12/2025 a 21/12/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente ao **Evento “XXIX Festa do Abacaxi”, na Vila Serra Grande II**, Município de Cantá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:4D5AF4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (CGEB).

PORTARIA Nº 117/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá (CGEB).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e observando nos Artigos 9º,